NOVA LEI DE LICITAÇÕES. O QUE DE FATO IRÁ MUDAR NAS MODALIDADES?

Autor(res)

Carla Della Latta
Giana G. L. Mendes
Henrique De Lima Santos
Roberta Marcansoni

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ERECHIM

Resumo

O resumo se refere à pesquisa de revisão jurídico-bibliográfico, onde utilizou-se o método dedutivo de abordagem e pesquisa, onde teve o propósito de estudar, compreender e esclarecer as mudanças da Lei de Licitações para poder responder o questionamento, qual seja: O que fato irá mudar e beneficiar o processo licitatório? O objetivo do estudo é analisar as legislações e contribuir com o estudo, buscando esclarecer as diferenças e benefícios na condução do processo licitatório.

Em 2020 o Presidente da República em exercício, sancionou a Lei 14.133/2021 (BRASIL, 2021) que alterou as modalidades de aquisição de bens e serviços, constantes nas Leis de licitações, Lei nº 8.666/93 (BRASIL, 1993) e Lei nº 10.520/02 (BRASIL, 2002). Após quase 27 anos, as compras públicas sofreram mudanças no que tange ao formato das aquisições, beneficiando a ampla competitividade através da modernização eletrônica, uma vez que o pregão presencial passará a ser exceção. Diante deste breve resumo questiona-se: O que fato irá mudar e beneficiar o processo licitatório?

Diante do fato de que a nova Lei estabelece também uma nova ordem nas fases da licitação, ficando primeiramente a etapa de propostas e julgamento, e só depois a análise dos documentos de habilitação – e apenas da empresa vencedora, a celeridade do processo licitatório, a eficácia e a transparência nos atos, tornaram-se características importantes nesse novo modelo de licitar restando maior segurança na contratação.

Ao fim deste artigo, se verifica que a mudança baseou-se na preocupação do legislador em trazer juntamente com a modernidade da esfera digital, a eficácia, a transparência e a segurança na forma de contratar, proporcionando a quem for interessado, a vantagem de participar do certame, considerando o crescimento de competitividade, e visando a maior lucratividade nas compras ou contratações de serviços.